
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORARIA N° 100/2025/SEMTEL-DA

Porto Velho, 12 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo n° 014.001121/2025-77.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 2 e ½ (duas diárias e meia) ao servidor abaixo relacionado conforme a quantidade de diárias indenizatórias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para **Distrito de Extrema/RO**, por meio de transporte terrestre, a viagem teve como objetivo participação no evento **“PVH EM AÇÃO – Edição Distrito de Extrema + Projeto Construindo Campeões**. O servidor vinculado à SMTI estava responsável pelo suporte técnico de conectividade e infraestrutura de internet durante a execução do evento. **No período de 14/11/2025 à 16/11/2025**. Conforme Ofício de autorização ID 0220105.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DIÁRIAS	DE	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Paulo Alexandre de Sousa	77265	Auxiliar de serviços gerais	Distrito de Extrema	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo de Turismo -SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:6EF2F379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025. Edição 4130

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>